



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
PROCESSO Nº 479/2024

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município.

CONTRATADA: DEBORA CRISTINA CARLI

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

| Justificativa solicitação de material/serviço |
|--|
| <p>Justificativa</p> <p>O município, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, busca constantemente aprimorar e expandir os serviços de saúde oferecidos à população. Considerando a complexidade das demandas na área da saúde, torna-se imperativo garantir o acesso a profissionais qualificados, de modo a proporcionar um atendimento eficaz e abrangente à comunidade.</p> <p>Diante desse contexto, propõe-se a realização de um Chamamento Público destinado ao credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas nas áreas de medicina, enfermagem, farmácia, psicologia, odontologia, auxiliar de saúde bucal, terapia ocupacional, nutrição, assistência social e fisioterapia. Tal iniciativa fundamenta-se em razões que destacamos a seguir:</p> <p>Ampliação da Rede de Atendimento: A demanda por serviços de saúde tem crescido, exigindo a ampliação e diversificação da oferta de profissionais capacitados para atuar em diversas frentes.</p> <p>Atendimento Especializado: A diversidade de especialidades contempladas no chamamento permitirá o atendimento mais especializado, considerando as necessidades específicas da população.</p> <p>Otimização dos Recursos: O credenciamento de profissionais por meio de Chamamento Público possibilita a otimização dos recursos municipais, evitando a contratação desnecessária e garantindo a eficiência na gestão dos serviços de saúde.</p> <p>Flexibilidade na Contratação: O modelo de credenciamento oferece flexibilidade na contratação de profissionais, permitindo a adaptação às variações sazonais de demanda e ações emergenciais.</p> <p>Garantia da Qualidade dos Serviços: O processo seletivo por meio de Chamamento Público assegura a escolha de profissionais qualificados, de acordo com critérios técnicos e éticos, promovendo a excelência nos serviços prestados.</p> <p>Transparência e Competitividade: O caráter público do processo de credenciamento promove a transparência na escolha dos profissionais, além de fomentar a competitividade e a participação de diversos interessados.</p> <p>Diante do exposto, a realização deste Chamamento Público visa não apenas atender à crescente demanda por serviços de saúde no município, mas também aprimorar a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população. A participação ativa de profissionais capacitados contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema de saúde local. Esperamos, assim, contar com a colaboração e interesse dos profissionais de saúde, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar e a saúde da comunidade municipal.</p> |

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024 | 2960 | 08.001.10.301.1001.2040 | 494 | 3.3.90.36.00.00 | Do Exercício |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: DEBORA CRISTINA CARLI, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na RUA FELIPE SCHIMIDT, 1160 - CEP: 89950000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dionísio Cerqueira/SC, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55


E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/05/2024.


JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA
Agente de Contratação


CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário


RAQUEL VICCINI FOQUESATTO - Membro